



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2020
REFERENTE À ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2017

Objeto: Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no PROJETO GURI na Capital e Grande São Paulo.

1



SCECDCI202103360



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO	4
II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS	5
III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE	6
IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS	6
V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	7
VI –SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS	8
VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.....	38
VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA	39
IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES	39
X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM.....	39
XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL	40
XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO	40
XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS	41
XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA <i>IN LOCO</i> PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER	42
EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:	42
CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO	43





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com organizações sociais no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do Contrato de Gestão nº 04/2017, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2020, no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende ao contido no Artigo 189 da Instrução Normativa nº 02/2016 Tribunal de Contas do Estado de SP e engloba informações referentes a Prestação de Contas do 4º Trimestre e anual, consolidadas para o exercício 2020.

Destacamos que o ano de 2020 foi marcado pela Pandemia do Covid-19 e o distanciamento social como medida emergencial de contenção do avanço da Covid-19. Com isso, todos os equipamentos culturais do Estado de São Paulo tiveram suas atividades suspensas a partir de 17 de março de 2020. Dentro deste contexto, várias medidas foram tomadas no decorrer do ano a fim de que as atividades previstas pudessem ser realizadas e/ou adequadas e os programas continuados através de plataformas digitais.

Além disso, com a edição do Decreto nº 64.936/2020, que dispôs sobre medidas emergenciais de redução de despesas, considerando a necessidade de priorização de recursos para o combate à Covid-19, contingenciou, aproximadamente, R\$ 69 milhões do orçamento da SEC, o que equivaleu a cerca de 50% dos repasses a serem efetuados no período de maio, junho e julho. Com isso, todos os contratos de gestão da Pasta tiveram uma redução de aproximadamente 50% nos repasses deste período.

Com esta observada redução de recursos, houve a necessidade de elaboração urgente de planos de ação por parte das entidades com a consequente necessidade da redução da jornada de trabalho dos profissionais das OS nos termos da então Medida Provisória nº 936/2020, convertida na Lei nº 14.020/2020.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Dentro deste contexto, a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina realizou uma readequação das atividades previstas adaptando-as a plataformas digitais, o que permitiu a continuidade do funcionamento do programa em 2020.

Obviamente, essa ampliação da capacidade de atendimento por meios digitais gerou impactos em alguns resultados. Na seara das atividades que contam com a presença de público espontâneo (tanto as pedagógicas como as de difusão) ou participantes, que foram originalmente pensadas para serem realizadas em locais de apresentação com capacidade limitada de público, a realização por meio de canais digitais acabou por potencializar o alcance destas atividades. Veremos que muitas metas de público e participantes acabaram por superar o previsto em níveis muito acima do estipulado, justamente por essa razão.

Observa-se com isso, que a utilização dos meios digitais tornou-se uma necessidade durante todo o exercício de 2020, abrindo caminho para novas ações a serem adotadas definitivamente a partir do próximo exercício, enquanto perdurar a necessidade de distanciamento social e a impossibilidade de ações presenciais.

I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRIVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização:

- Sede da entidade: A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina está localizada no Largo General Osório, nº 147, São Paulo – SP
- Unidades: o Projeto Guri atua em 44 polos de ensino musical distribuídos na Capital e Grande São Paulo, sendo que a relação destes e seus endereços e contatos estão disponibilizados na web site: www.gurisantamarcelina.org.br.

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com seu Estatuto Social, é:

*“A **ASSOCIAÇÃO** tem por finalidade a educação, a cultura e a assistência social como instrumento de promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto do Idoso”

Descrição do objeto:

O Contrato de Gestão nº 04/2017 tem como objeto o Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no PROJETO GURI na Capital e Grande São Paulo.

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meios diversos, tais como comprovações de realização da programação, contendo fotos e relatórios e prestações de contas periódicas.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

Repassse	Comprovante (ordem bancária)	Datas dos Repasses	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
1ª PARCELA	2020OB00145	27/01/2020	R\$ 1.800.000,00	001
1ª PARTE DA 2ª PARCELA	2020OB00260	20/02/2020	R\$ 2.803.308,00	001
2ª PARTE DA 2ª PARCELA	2020OB00396	19/03/2020	R\$ 1.896.692,00	001
1ª PARTE DA 3ª PARCELA	2020OB00573	23/04/2020	R\$ 2.193.088,49	001
RESTANTE DA 3ª PARCELA	2020OB00601	28/04/2020	R\$ 706.671,51	001
RESTANTE DA 3ª PARCELA	2020OB00711	20/05/2020	R\$ 1.033.973,89	001
4ª PARCELA	2020OB00799	15/06/2020	R\$ 1.033.973,37	001
5ª PARCELA	2020OB00892	17/07/2020	R\$ 1.033.973,63	001
6ª PARCELA	2020OB01012	19/08/2020	R\$ 2.349.941,00	001
7ª PARCELA	2020OB01108	18/09/2020	R\$ 2.349.940,00	001
8ª PARCELA	2020OB01215	19/10/2020	R\$ 2.349.940,00	001
9ª PARCELA	2020OB01327	19/11/2020	R\$ 2.349.940,00	001
1ª PARTE 10ª PARCELA	2020OB01568	18/12/2020	R\$ 2.349.939,77	001
2ª PARTE 10ª PARCELA	2020OB01655	30/12/2020	R\$ 5.480.000,00	001
TOTAL			29.731.381,66	--





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social no DIRD (fls.521), os rendimentos financeiros vinculados ao repasse no período foram: R\$ 74.999,36 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Em alguns casos, poderão ser verificadas divergências na comparação entre o cronograma de desembolso e os repasses efetuados. Isso ocorre em virtude de que a distribuição de recursos para os Contratos de Gestão deve respeitar uma limitação de cotas financeiras a serem liberadas mensalmente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, mas que, influenciada por diversos fatores de arrecadação, nem sempre são disponibilizadas nos montantes totais a que a Secretaria de Cultura e Economia Criativa teria por necessidade. Importante mencionar que não se trata de uma falha no planejamento, mas sim, uma adequação necessária frente a diversos fatores econômicos e financeiros que somente podem ser observados no decorrer do exercício e que estão para além da discricionariedade desta Pasta.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

Prestações de Contas	Data do Recebimento
1º relatório trimestral	28/05/2020
2º relatório trimestral	22/07/2020
3º relatório trimestral	20/10/2020
4º relatório trimestral integrado ao relatório anual	26/02/2020

Atestamos que os relatórios de prestação de contas foram integralmente recebidos nas datas acima indicadas, em conformidade. Não houve desvio de finalidade nem motivação para aplicação de sanções no exercício de 2020.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Saldo do exercício anterior:	R\$ 6.216.646,74
Repasse públicos no exercício:	R\$ 29.731.381,66
Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos:	R\$ 74.999,36
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste:	R\$ 1.302,19
Total de recursos públicos:	R\$ 36.024.329,95
Recursos próprios da Organização Social:	0
Total de Recursos disponíveis no exercício:	R\$ 36.024.329,95
Total de despesas pagas no exercício:	R\$ 23.676.274,54
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte:	R\$ 12.348.055,41

Objeto	Valores Realizados		Eventual Glosa
Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no PROJETO GURI na Capital e Grande São Paulo	Repasse de Recursos	R\$ 29.731.381,66	-
	Saldo do exercício anterior	R\$ 6.216.646,74	
	Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$ 74.999,36	
	Outras receitas decorrentes da execução dos ajustes	R\$ 1.302,19	
	TOTAL	R\$ 36.024.329,95	

* Fonte: DIRD fls.521 do Relatório de Atividades da Organização Social.

Não houve devolução de valor glosado.

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

O saldo de exercício anterior para utilização em 2020 foi de R\$ 6.216.646,74 (seis milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Como demonstra o DIRD, fls.521 do Relatório de Atividades da Organização Social.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Conforme informações prestadas pela Organização Social Santa Marcelina e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, o valor autorizado para aplicação no exercício de 2021 é de **R\$ 12.348.055,41 (considera recursos dos fundos de reserva e contingência)**. Não houve glosa de recursos no exercício de 2020.

VI –SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

Objeto: Projeto Guri Capital e Grande São Paulo	OS: SMC
CG: 04/2017	TA vigente: 3º

QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO/PARECER ANUAL – 2020

(I) CONFORMIDADE	2020	FONTE	Observação OS
Orçamento previsto para RH (R\$)	23.025.021,40	Plano Orçamentário	
Total despendido com RH (R\$)	20.582.620,19	Plano Orçamentário	
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	0,00	Plano Orçamentário	
Total despendido com diretoria (R\$)	0,00	Plano Orçamentário	
Número de empregados CLT (em 31/12/2020)	324	Relatório Sintético de RH	Não incluído aprendizes. Existem colaboradores das áreas meio e fim rateio rateados nos CG Guri/EMESP.
Número de demissões em 2020	28	Relatório Sintético de RH	Não incluído aprendizes. Existem colaboradores das áreas meio e fim rateio rateados nos CG Guri/EMESP.
Total despendido com rescisões em 2020 (R\$)	170.200,45	Informado pela OS	
Percentual limite para gastos de RH	85%	CG /último TA	Repasso Anual
Percentual limite para gastos de Diretoria	5%	CG /último TA	Repasso anual

(II) EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2020	FONTE	Observação OS
Nº de mensurações pactuadas previstas	50	Plano de Trabalho	
Nº de mens. pactuadas <u>integralmente</u>	48	Plano de Trabalho	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

cumpridas (>=100%)			
Nº de mensurações condicionadas	17	Plano de Trabalho	
Nº de mens. condicionadas integralmente cumpridas (>=100%)	0	Plano de Trabalho	
Índice de satisfação do público/aluno	96% / 99% (1*)	Plano de Trabalho	

(III) PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2018	2019	2020	
	REALIZADO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
Ação/público/etc				
Nº de polos em funcionamento (2*)	46	46	44	44
Nº cursos (3*)	5	5	4	4
Nº de concertos dos Grupos Artísticos-Pedagógicos (4*)	80	84	20	20
Público dos concertos dos Grupos Artísticos-Pedagógicos (5*)	13.475	16.954	2.000	217.923
Nº de oficinas e atividades culturais (6*)	554	779	235	344
Nº de alunos (7*)	18.072	17.457	10.575	11.019

(IV) A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM
A Pesquisa de Satisfação dos Alunos e Responsáveis do Guri foi realizada pelo Instituto Datafolha e ocorreu período de 03/12/2020 a 23/12/2020. Nível de confiança: 95%.		
A Pesquisa de Satisfação de Público dos Eventos dos Grupos do Guri foi realizada pelo Instituto Datafolha e ocorreu no período de 07/12/2020 a 22/12/2020. Nível de confiança: 95%.		

(V) A OS realizou parceria com outra Organização Social em 2020?	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM
Em caso positivo, exemplifique:		

(VI) RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2020	
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:	
<input checked="" type="checkbox"/> VALIDA INTEGRALMENTE	<input type="checkbox"/> VALIDA PARCIALMENTE <input type="checkbox"/> NÃO VALIDA
Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.	
Nº de mensurações não executadas integralmente com justificativa aceita pela UGE	2
A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
Em caso afirmativo, comente os resultados e os principais destaques qualitativos (máximo 10 linhas)	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

OBSERVAÇÕES FEITAS PELA OS

(1*) Índice de satisfação dos alunos e responsáveis : 96%; índice de satisfação do público dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos: 99%.
(2*) O número de Polos do Guri em funcionamento em 2020 encontra-se no Eixo 1 - Ensino Musical no item 1.4 - Manutenção de Polos do Relatório Anual de Atividades 2020.
(3*) O GURI na Capital e Grande São Paulo ofereceu em 2020 na área musical duas modalidades de cursos regulares denominados Iniciação Musical para Crianças e Curso Sequencial, e duas modalidades de cursos livres: Curso Modular e Iniciação Musical para Adultos, conforme consta no item 1 - Programa para o Guri na Capital e Grande São Paulo - Eixo 1 - Ensino Musical - do Plano de Trabalho 2020.
(4*) O total do número de concertos refere-se à soma dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos de bolsistas e Grupos Artístico-Pedagógicos de alunos e familiares, realizados em 2020, que está descrito no 3. Eixo - Atividades de Difusão Formativa, do Relatório Anual de Atividades 2020.
(5*) O total de público dos concertos refere-se à soma dos públicos dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos de bolsistas e Grupos Artístico-Pedagógicos de alunos e familiares, realizados em 2020, que está descrito no 3. Eixo - Atividades de Difusão Formativa, do Relatório Anual de Atividades 2020.
(6*) Informamos que as atividades somadas nesse item em 2020 foram: Masterclasses e Workshops, que se encontram no Eixo 2 - Atividades Extraclasse - do Relatório Anual de Atividades de 2020, e também as Oficinas Socioeducativas com Crianças e Adolescentes, Oficinas Socioeducativas com as Famílias das Crianças e Adolescentes, Oficinas Socioeducativas para Integração entre Polos e Atividades Culturais, que se encontram no Eixo 4 - Desenvolvimento Social - do Relatório Anual de Atividades 2020.
(7*) O número total de alunos do Guri em 2020 encontra-se em Dados extras - Eixo 1 Ensino Musical - Atendimentos - alunos dos cursos de iniciação musical e cursos livres (consolidado) do Relatório Anual de Atividades 2020

QUADROS DE METAS DE ATIVIDADES TÉCNICAS

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados no ano de 2020, evidenciando que ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando, em geral, os objetivos previstos.

1. EIXO - ENSINO MUSICAL							
1.1. DADOS EXTRAS* - ATENDIMENTOS – ALUNOS DOS CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL ECURSOS LIVRES (CONSOLIDADO)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Meta Realizada	
1	Atendimentos	1.1	Dado Extra	Número mínimo de alunos (Consolidado)	1º Trim	10.400	10.413
					2º Trim	10.400	10.737
					3º Trim	10.400	10.783
					4º Trim	10.575	11.019
					META ANUAL	10.575	11.019
					ICM	100%	104%

**Os dados extras referem-se as informações consolidadas dos itens 2.2 e 3.2 e 4.1 do Eixo 1.*

Avaliação da UGE:

O quadro acima reflete os resultados consolidados das metas dos ALUNOS DOS CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL E CURSOS LIVRES.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Como se verifica no decorrer do ano houve um pequeno aumento no número de alunos atendidos, sendo que a meta anual foi superada.

A Organização Social enviou a seguinte informação:

“Informamos que o aumento do número de alunos no quarto trimestre se deve ao fato de terem sido feitas algumas inserções no sistema acadêmico. Com o retorno do trabalho presencial das equipes de polo foi possível fazer nova conferência dos requerimentos que estavam pendentes, sejam eles de solicitação de novas matrículas em cursos livres ou regulares, de reativação de matrícula ou mesmo de cancelamento. Salientamos também que os alunos que solicitaram cancelamento de matrícula foram atendidos individualmente pelos assistentes sociais dos polos e dos Grupos Infantis e Juvenis. Somente após terem suas situações individuais reconhecidas e esgotadas todas as possibilidades de reversão do cancelamento da matrícula é que o procedimento foi realizado. O saldo positivo, entre cancelamentos, novas matrículas e reativações, é de 236 alunos”

Conforme se verifica, trata-se de uma meta estabelecida em números mínimos, sendo sua superação sempre desejada. O resultado é superior ao mínimo estabelecido em apenas 4%, índice este dentro da faixa de variação permitida (até 125% da meta). Em razão do exposto, consideramos satisfatório o resultado apresentado, tendo em vista toda a situação de pandemia vivida em 2020, o que demonstra o interesse dos alunos pelo Programa mesmo nas adversidades.

1.2 CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
2	Realizar aulas de música nos polos do GURI	2.1	Meta-Produto	Número mínimo de vagas oferecidas	1º Trim	14.500	15.024
					2º Trim	14.500	15.024
					3º Trim	14.500	15.024
					4º Trim	14.500	15.024
					META ANUAL	14.500	15.024
					ICM	100%	104%
		2.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim	9.490	9.492
					2º Trim	9.490	9.494
					3º Trim	9.490	9.500
					4º Trim	9.490	9.688
					META ANUAL	9.490	9.688
					ICM	100%	102%

A previsão trimestral é uma expectativa de realização da meta anual, sendo comum a ocorrência de variações nas previsões entre os trimestres.

Avaliação da UGE:

Ação 2.1 – Vagas oferecidas: Nesta ação notamos que o número de vagas permaneceu o mesmo o ano inteiro superando a meta anual mínima estabelecida.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A Organização Social já havia enviado sua justificativa:

“O número de vagas oferecidas nos polos de ensino do Guri relaciona-se com a organização dos cursos, suas disciplinas obrigatórias e modalidades ofertadas em cada polo de ensino. Apesar de a meta apontar para o número mínimo de vagas e este ter sido superado em 4%, não houve desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão, uma vez que o número de horas-aula oferecidas e de docentes contratados permanece o mesmo”

Esta meta é estabelecida em número mínimo justamente para permitir este tipo variação, pois a oferta de vagas está atrelada principalmente aos espaços disponibilizados pelos parceiros. Ademais, o resultado apresentado está dentro da variação de 20% aceitável.

Ação 2.2. – Alunos matriculados: O número mínimo de alunos previsto na meta anual foi superado. Contudo, conforme informações enviadas pela Organização Social constante no quadro de Dados Extras, durante o 4º Trimestre houve algumas inserções de dados no sistema acadêmico.

Todavia, o número de alunos permanece dentro do índice de variação de 20% o que consideramos um bom resultado, pois os alunos permaneceram e outros ingressaram no Projeto mesmo em meio a pandemia.

A Organização Social enviou a seguinte informação:

“Informamos que foram realizadas nos meses de outubro, novembro e dezembro 299 aulas virtuais, relacionadas ao Eixo 1.2 - Cursos de Iniciação Musical, pelo Facebook, Instagram e Youtube, com 26.376 visualizações de vídeos”

Mesmo diante do cenário da pandemia de Covid-19 o qual passa todo o país, a Organização Social teve que se reinventar e criar novos meios de aulas para que seus alunos não tivessem seu aprendizado interrompido e como se observa, estas aulas virtuais tiveram ótimos resultados.

Vale lembrar que as aulas virtuais permitem o acolhimento de mais alunos, pois não estão restringidas as limitações físicas de espaço. Por outro lado, todos os alunos, mesmo que as aulas tivessem sido retornadas de maneira presencial, teriam condições de serem atendidos adequadamente.

Conforme já mencionado, tratam-se de metas estabelecidas em patamares mínimos, sendo sua superação sempre desejada, resguardadas as condições e limitações de atendimento.

Sendo assim, entendemos que este eixo foi executado de forma satisfatória.

1.3. CURSOS LIVRES

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
3	Cursos Modulares	3.1	Meta-Produto	Número mínimo de	1º Trim	0	11
					2º Trim	0	11





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

				cursos	3º Trim	0	11				
					4º Trim	11	11				
		3.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos matriculados	META ANUAL	11	11				
					ICM	100%	100%				
					1º Trim	0	46				
					2º Trim	0	367				
								Número mínimo de alunos matriculados	3º Trim	0	407
									4º Trim	220	409
									META ANUAL	220	409
									ICM	100%	186%
4	Iniciação Musical para Adultos	4.1	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim	865	875				
					2º Trim	865	876				
					3º Trim	865	876				
					4º Trim	865	922				
					META ANUAL	865	922				
					ICM	100%	107%				

A previsão trimestral é uma expectativa de realização da meta anual, sendo comum a ocorrência de variações nas previsões entre os trimestres.

Avaliação da UGE:

Ação 3.1 - Cursos Modulares: Nesta ação a meta anual foi devidamente realizada. Houve a antecipação dos cursos, por conta do cenário vivenciado em 2020 por conta da COVID-19, que gerou uma série de incertezas, por não se saber ao certo o retorno de atividades, afetando a programação determinada no início do ano. Além disso, as previsões trimestrais são apenas expectativas do período da execução da atividade, sendo as variações plenamente aceitáveis, desde que atendida a meta anual. Mediante as considerações apresentadas, entendemos que o resultado é satisfatório, visto que não houve qualquer desequilíbrio financeiro ao contrato de Gestão.

Ação 3.2 – Alunos matriculados: O número mínimo de alunos teve uma superação expressiva.

A Organização Social enviou sua justificativa:

“Informamos que o aumento do número de alunos nos cursos modulares no quarto trimestre se deve ao fato de terem sido inseridas no sistema acadêmico duas novas matrículas para um dos cursos. Tendo em vista a suspensão das atividades presenciais na maioria dos polos do Guri, a antecipação do início das aulas de alguns destes cursos e a própria organização das atividades online, foi possível incluir novos alunos nesta modalidade de curso. Ressalta-se que o número de horas-aula estabelecido, bem como de docentes contratados permanece o mesmo. Sendo assim, não houve qualquer tipo de desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão”

Conforme já mencionado, o ano de 2020 foi atípico por conta da pandemia causada pela COVID-19. Diversas atividades tiveram de ser rapidamente adaptadas aos meios digitais, como forma de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

manter as ações em funcionamento. Uma das benesses deste meio é a capacidade de atendimento de um maior número de pessoas, visto que o ambiente virtual permite o alcance além das limitações dos espaços físicos onde as atividades ocorrem, além de superar barreiras geográficas, pois o aluno pode acessar a atividade de qualquer lugar que estiver. É claro que este artifício foi possível em plataformas online, entretanto, caso o retorno das atividades voltasse ao presencial, parte desses alunos poderiam deixar de continuar acompanhando as atividades, mas faz parte do planejamento da Secretaria de Cultura e Economia Criativa a criação de um regime híbrido no futuro, com ações tanto no virtual quanto no presencial.

Vale dizer, ainda, que a meta é estabelecida em números mínimos, portanto é sempre desejada a sua superação, dada a natureza do curso que permitem a inclusão de novos alunos. Vale lembrar que a estratégia adotada teve como objetivo evitar qualquer prejuízo pedagógico aos alunos e não implicou em custos financeiros superiores ao planejado.

Ação 4 – Iniciação Musical para Adultos: Nesta ação houve superação da meta em 7%. Verifica-se que houve um acréscimo no decorrer do ano. Este resultado não pode ser considerado negativo, pois além de estar dentro da variação aceitável (até de 20% da meta), este curso permite que muitos adultos tenham a oportunidade de ter acesso a música e aprender algo que, em muitos casos, jamais teriam oportunidade.

Replicamos, ainda, as considerações apresentadas no item anterior, que também cabem a esta ação.

A Organização Social informou que “nos meses de outubro, novembro e dezembro 59 aulas virtuais, relacionadas ao Eixo 1.3 - Cursos Livres, pelo Facebook, Instagram e Youtube, com 5.368 visualizações de vídeos”

Tais números demonstram o comprometimento dos alunos que mesmo tendo aulas virtuais, não deixaram de participar. A aulas on-line inclusive são uma vantagem para muitos que podem acessar no seu melhor horário.

1.4. MANUTENÇÃO DE POLOS

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
5	Manter polos de ensino do GURI	5.1	Meta-Produto	Polos em funcionamento	1º Trim	44	44
					2º Trim	44	44
					3º Trim	44	44
					4º Trim	44	44
					META ANUAL	44	44
					ICM	100%	100%

A previsão trimestral é uma expectativa de realização da meta anual, sendo comum a ocorrência de variações nas previsões entre os trimestres.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Avaliação da UGE:

Esta meta foi devidamente cumprida, ou seja, não houve fechamento de pólos. As parcerias se mantiveram ativas ao longo de 2020.

A Organização social informou todos os polos em funcionamento:

“POLOS: 1 - CEU Dutra, 2 - CEU Alvarenga, 3 - CEU Casa Blanca, 4 - CEU Jambreiro, 5 - CEU Meninos, 6 - CEU Pq. São Carlos, 7 - CEU Pq. Veredas, 8 - CEU Pêra Marmelo, 9-CEU Perus, 10 - CEU Rosa da China, 11 - CEU São Mateus, 12 - CEU São Rafael, 13 - CEU Vila Curuçá, 14 - CEU Vila Atlântica, 15 - CEU Caminho do Mar, 16 - CEUNavegantes, 17 - CEU Inácio Monteiro, 18 - CEU Campo Limpo, 19 - CEU Vila Rubi, 20 - CEU Parelheiros, 21 - CEU Vila do Sol, 22 - CEU Paraisópolis, 23 - CEU Capão Redondo, 24 - CEU Quinta do Sol, 25 - CEU Três Pontes, 26 - CEU Sapopemba, 27 - CEU Paulistano, 28 - CEU Pq. Anhanguera, 29 - CCA Itaquera, 30 - Rio Grande da Serra, 31 - Biritiba Mirim, 32 - Casa de Cultura da Penha, 33 - Entidade AME, 34 - Espaço Aberto Jd. Miriam, 35 - Poá, 36 - Júlio Prestes, 37 - Mazzaropi, 38 - Embu das Artes, 39 - Osasco, 40 - Brooklin, 41 - Cesa Cata Preta-Santo André, 42 - Arujá, 43 - Guararema e 44 – Caieiras”

Tendo em vista que a meta estabelecida foi plenamente atendida, avaliamos o resultado desta ação como satisfatório.

2. EIXO – ATIVIDADES EXTRACLASSES							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
6	Master classes	6.1	Meta-Produto	Atividades realizadas	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	10	10
					META ANUAL	10	10
					ICM	100%	0%
		6.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	120	181
					META ANUAL	120	181
ICM	100%				151%		
7	Workshops	7.1	Meta-Produto	Atividades realizadas	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	5
					3º Trim	0	5
					4º Trim	10	0
					META ANUAL	10	10
					ICM	100%	100%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		7.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	89
					3º Trim	0	91
					4º Trim	150	0
					META ANUAL	150	180
					ICM	100%	120%

A previsão trimestral é uma expectativa de realização da meta anual, sendo comum a ocorrência de variações nas previsões entre os trimestres.

Avaliação da UGE:

Ação 6.1 – Master classes - Atividades realizadas: A meta anual foi devidamente realizada de acordo com a meta estabelecida.

Ação 6.2 - Número mínimo de alunos participantes: Nesta ação o número mínimo da meta anual foi superado. A Organização Social justificou-se:

“Tendo em vista que as masterclasses foram ministradas em formato online, foi possível a participação de um número maior de alunos e alunas, não havendo qualquer tipo de prejuízo pedagógico ou mesmo desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão”

Conforme já mencionado, o ano de 2020 foi atípico por conta da pandemia causada pela COVID-19. Diversas atividades tiveram de ser rapidamente adaptadas aos meios digitais, como forma de manter as ações em funcionamento. Uma das benesses deste meio é a capacidade de atendimento de um maior número de pessoas, visto que o ambiente virtual permite o alcance além das limitações dos espaços físicos onde as atividades ocorrem, além de superar barreiras geográficas, pois o aluno pode acessar a atividade de qualquer lugar que estiver.

Vale dizer, ainda, que a meta é estabelecida em números mínimos, portanto é sempre desejado a sua superação, dada a natureza do curso que permitem a inclusão de novos alunos. Vale lembrar que a estratégia adotada teve como objetivo evitar qualquer prejuízo pedagógico aos alunos e não implicou em custos financeiros superiores ao planejado.

Ação 7.1 – Workshops - Atividades realizadas: A meta anual foi devidamente realizada conforme a meta estabelecida. Quanto a antecipação de realização das atividades em momento distinto da previsão trimestral, a Organização Social se justificou:

“Tendo em vista a situação atual ocasionada pela pandemia do novo coronavírus, optou-se por antecipar alguns dos workshops previstos para serem realizados no quarto trimestre. Tais atividades, destinadas aos alunos e alunas dos Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas, tiveram como objetivo aprimorar e aprofundar a formação artístico-musical oferecida nos ensaios dos Grupos Infantis e Juvenis”

Esta UGE não se opõe a antecipação de ações, desde que haja o cumprimento da meta anual e não haja prejuízos pedagógicos ou financeiros e o que podemos observar, neste caso não ocorreu. Vale lembrar que as previsões trimestrais são apenas expectativas do período de execução da atividade,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

que estão sujeitas a diversas variáveis. No caso desta ação específica, não há problemas nas variações verificadas.

Ação 7.2 - Número mínimo de alunos participantes: Nesta ação, a meta anual também foi superada.

A Organização Social enviou sua justificativa assim como na ação acima:

“Tendo em vista que os workshops foram ministrados em formato online, foi possível a participação de um número maior de alunos e alunas, não havendo qualquer tipo de prejuízo pedagógico ou mesmo desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão”

Neste caso a meta mínima foi superada em 20%, dentro do limite aceitável, contudo, entendemos que o resultado apresentado é positivo, como já descrito acima as atividades on-line facilitaram o acesso aos alunos. Sendo assim, reiteramos as considerações apresentadas no item 6.2, que tratam sobre o mesmo tema.

Importante mencionar que estas atividades apresentam, em todos os anos, uma grande procura dada sua natureza de temas diversificados que atraem a atenção dos alunos.

3. EIXO - ATIVIDADES DE DIFUSÃO FORMATIVA

3.1. DADOS EXTRA - Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas (Grupos Infantis e Juvenis) - CONSOLIDADO

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
8	Atendimentos	8.1	Dado Extra	Número de alunos	1º Trim	355	339
					2º Trim	355	357
					3º Trim	355	364
					4º Trim	355	368
					META ANUAL	355	368
		ICM	100%	104%			
		8.2	Dado Extra	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	18	18
META ANUAL	18				18		
ICM	100%	100%					

Os dados extras referem-se as informações consolidadas do item 3.2 do Eixo 3.

O quadro acima reflete os números consolidados das metas de alunos e apresentações dos **Grupos artísticos-pedagógicos de bolsistas (Grupos Infantis e Juvenis)**, que serão analisados nos quadros abaixo individualmente.

8.1 - Número de alunos: O número de alunos superou a meta prevista.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A Organização Social enviou a seguinte informação sobre o número de alunos:

“Informamos que o total de alunos dos Grupos Infantis e Juvenis é de 368 alunos matriculados dos quais 359 são ativos. Alguns alunos, participantes dos Grupos Infantis e Juvenis desde anos anteriores, não puderam mais participar desta atividade e, depois de atendidos pelos assistentes sociais dos grupos e tendo suas situações individualmente reconhecidas e encaminhadas, solicitaram o cancelamento da matrícula. Muitos deles relatam como motivo para a não participação a incompatibilidade dos horários de ensaio e concertos futuros com demais compromissos na vida pessoal ou mesmo o ingresso em outro grupo artístico-musical. Considerando a situação atual ocasionada pela pandemia do novo coronavírus, em que os ensaios dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri têm sido realizados exclusivamente por meio de plataformas de videoconferência, e levando-se em consideração as especificidades e necessidades artístico-pedagógicas de cada uma das formações musicais, optou-se por convocar alguns dos alunos que estavam na lista de suplência. Somentamos que isto não onerou o Contrato de Gestão nem tampouco gerou desequilíbrio econômico-financeiro, já que neste momento não estão sendo oferecidas as bolsas-auxílio para transporte e alimentação.

Importante ressaltar que o número apresentado se refere ao número de matriculados e não de alunos ativos, sendo assim, o déficit são de apenas 4 alunos. Contudo, conforme a justificativa apresentada a Organização Social tomou as providências necessárias, convocando alunos da lista de suplência para que os Grupos não tivessem qualquer prejuízo pedagógico.

Pelo exposto, entendemos que a execução desta atividade e o resultado verificado é positivo e se demonstrou uma ação preventiva salutar visando manutenção do número de alunos nos Grupos Pedagógicos, ainda mais em um cenário totalmente novo vivenciado em 2020 por conta da pandemia causada pela COVID-19.

8.2 - Número de apresentações: A meta anual prevista foi realizada conforme a meta estabelecida.

3.2. Grupos artísticos-pedagógicos de bolsistas (Grupos Infantis e Juvenis)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Meta Realizada	
9	Público consolidado apresentações Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas (Grupos Infantis e Juvenis)	9.1	Meta Resultado	Número mínimo de Público	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	1.800	199.376
					META ANUAL	1.800	199.376
					ICM	100%	11076%
10	Banda Sinfônica	10.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	50	52
					2º Trim	50	51





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	Infanto-Juvenil				3º Trim	50	50					
					4º Trim	50	50					
					META ANUAL	50	50					
					ICM	100%	100%					
		10.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0					
					2º Trim	0	0					
					3º Trim	0	0					
					4º Trim	2	2					
					META ANUAL	2	2					
					ICM	100%	100%					
11	Banda Sinfônica Juvenil	11.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	45	40					
					2º Trim	45	40					
					3º Trim	45	45					
					4º Trim	45	45					
					META ANUAL	45	45					
					ICM	100%	100%					
		11.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0					
					2º Trim	0	0					
					3º Trim	0	0					
					4º Trim	2	2					
					META ANUAL	2	2					
					ICM	100%	100%					
					12	Camerata de Violões Infanto-Juvenil	12.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	30	26
										2º Trim	30	26
3º Trim	30	26										
4º Trim	30	26										
META ANUAL	30	26										
ICM	100%	87%										
12.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0			0					
			2º Trim	0			0					
			3º Trim	0			0					
			4º Trim	2			2					
META ANUAL	2	2										
ICM	100%	100%										
13	Coral Infantil	13.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	40	41					
					2º Trim	40	48					
					3º Trim	40	48					
					4º Trim	40	48					
					META ANUAL	40	48					
					ICM	100%	120%					
		13.2	Meta-Produto		1º Trim	0	0					





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

				Número de apresentações	2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	2	2
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
14	Coral Juvenil	14.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	60	58
					2º Trim	60	65
					3º Trim	60	65
					4º Trim	60	69
					META ANUAL	60	69
					ICM	100%	115%
		14.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
	2º Trim				0	0	
	3º Trim				0	0	
	4º Trim				2	2	
META ANUAL	2				2		
				ICM	100%	100%	
15	Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil	15.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	40	40
					2º Trim	40	40
					3º Trim	40	40
					4º Trim	40	40
					META ANUAL	40	40
					ICM	100%	100%
		15.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
	2º Trim				0	0	
	3º Trim				0	0	
	4º Trim				2	2	
META ANUAL	2				2		
				ICM	100%	100%	
16	Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil	16.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	60	54
					2º Trim	60	57
					3º Trim	60	60
					4º Trim	60	60
					META ANUAL	60	60
					ICM	100%	100%
		16.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
	2º Trim				0	0	
	3º Trim				0	0	
	4º Trim				2	2	
META ANUAL	2				2		
				ICM	100%	100%	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

17	Big Band Infanto-Juvenil	17.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	18	16
					2º Trim	18	18
					3º Trim	18	18
					4º Trim	18	18
					META ANUAL	18	18
					ICM	100%	100%
		17.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	2	2
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
18	Regional de Choro Infanto-Juvenil	18.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	12	12
					2º Trim	12	12
					3º Trim	12	12
					4º Trim	12	12
					META ANUAL	12	12
					ICM	100%	100%
		18.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	2	2
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%

A previsão trimestral é uma expectativa de realização da meta anual, sendo comum a ocorrência de variações nas previsões entre os trimestres.

Avaliação da UGE:

- **Apresentações e público:** A meta anual prevista para as apresentações foi devidamente realizada. Importante ressaltar que foram condicionadas 4 apresentações por grupos, como se verifica nos quadros das metas condicionadas.

Em relação ao público foi alcançado um número muito expressivo. A Organização Social informou que "A meta de público dos concertos dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri foi superada de forma significativa, pois, toda a programação foi apresentada nas plataformas digitais (Youtube). Desta forma, buscou-se desenvolver um formato artístico-pedagógico que levasse em conta os desafios inerentes à concepção, preparação e produção de concertos desenvolvidos à distância. Com isso, foi possível manter a qualidade artística das apresentações e acessar um grande número de público, não comprometendo a qualidade da programação proposta"

Diante de toda a pandemia que ainda acomete o país, as Organizações Sociais tiveram que desenvolver novas formas de executar o Plano de Trabalho e não deixar os alunos sem





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

atividades.

Desta forma, a grande maioria das atividades passaram ser executadas de maneira virtual, inclusive as apresentações dos grupos, o que resultou em um resultado expressivo, pois muito mais pessoas puderam acessar os conteúdos. Uma das benesses deste meio é a capacidade de atendimento de um maior número de pessoas, visto que o ambiente virtual permite o alcance além das limitações dos espaços físicos onde as atividades ocorrem, além de superar barreiras geográficas, pois o público pode acessar a atividade de qualquer lugar que estiver.

Vale dizer, ainda, que a meta é estabelecida em número mínimo, portanto é sempre desejado a sua superação, dada a natureza da atividade. Quanto maior o público alcançado com as apresentações, maior é a visibilidade do projeto e corrobora sua qualidade.

Sendo assim, entendemos que este resultado é bastante satisfatório.

Ademais, não houve qualquer prejuízo financeiro ao Contrato de Gestão.

- **Alunos:** Conforme se observa, o número de alunos teve pequenas variações ao longo do ano.

O Coral Infantil terminou ao ano com 8 alunos a mais que o previsto e o Coral Juvenil com 9 a mais. Já a Camerata de Violões Infanto Juvenil com 4 alunos a menos da meta.

Todavia, a Organização Social enviou a seguinte informação, contendo os alunos ativos:

“Ao longo do 4º trimestre de 2020 participaram dos grupos artístico-pedagógicos do Guri 368 alunos, dos quais 359 são ativos, conforme informações que seguem: Banda Sinfônica Infanto-Juvenil - 50 alunos matriculados e ativos; Banda Sinfônica Juvenil - 45 alunos matriculados e 42 alunos ativos; Camerata de Violões Infanto-Juvenil - 26 alunos matriculados e 23 alunos ativos; Coral Infantil - 48 alunos matriculados e 44 alunos ativos; Coral Juvenil - 69 alunos matriculados e 53 alunos ativos; Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil - 40 alunos matriculados e ativos; Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil - 60 alunos matriculados e 47 alunos ativos; Big Band Infanto-Juvenil - 18 alunos matriculados e 16 alunos ativos; Regional de Choro Infanto-Juvenil - 12 alunos matriculados e 11 alunos ativos. No quarto trimestre de 2020, a Camerata de Violões manteve o mesmo número de alunos, não tendo todas as vagas preenchidas após o primeiro processo seletivo, ocorrido em dezembro de 2019. O processo para vagas remanescentes estava agendado e divulgado para abril de 2020, mas por conta da pandemia do Covid-19 tal ação foi temporariamente suspensa, situação que permaneceu inalterada até o término do ano letivo e dos ensaios dos Grupos Infantis e Juvenis. Considerando a situação atual ocasionada pela pandemia do novo coronavírus, em que os ensaios dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri foram realizados exclusivamente por meio de plataformas de videoconferência, foram feitas adaptações no repertório e escolhas artístico-pedagógicas que permitiram ao grupo se desenvolver de modo adequado. Quanto aos outros grupos, levando-se em consideração as especificidades e necessidades artístico pedagógicas de cada um deles e de suas formações musicais, optou-se por convocar alunos que estavam na lista de suplência do primeiro processo seletivo. Por este motivo,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

o Coral Infantil e o Coral Juvenil superaram a meta de alunos matriculados, para que se fosse possível atender um maior número de alunos e alunas. Salientamos que isto não onerou o Contrato de Gestão nem tampouco gerou desequilíbrio econômico-financeiro, já que neste momento não estão sendo oferecidas as bolsas auxílio para transporte e alimentação e o número total de alunos atendidos nos Grupos Artístico Pedagógicos de bolsistas está dentro da meta estabelecida neste Plano de Trabalho"

O cenário pandêmico causou problemas em todo o planejamento imaginado para o ano de 2020, alterando, repentinamente, toda a programação preparada. Obviamente tal fato implicaria em alguns descompassos dentro dos resultados das ações, pois as Organizações Sociais tiveram de se adaptar rapidamente as ferramentas digitais para continuidade de suas atividades, processo este que gerou um volume intenso de trabalho das equipes.

O resultado apresentado é espelho de um esforço enorme da Organização Social em manter os alunos nos grupos e com qualidade, usando todas as estratégias pedagógicas para que os alunos não fossem prejudicados.

Nesse sentido, as pequenas variações verificadas quanto ao número de alunos em 03 Grupos, aliada as justificativas apresentadas, são plenamente aceitáveis.

Nas fls.59 do Relatório de Atividades enviado pela OS estão descritos os dias e horários das apresentações.

3.3. Grupos artístico-pedagógicos de alunos e familiares							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
19	Coral de Familiares	19.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	35	36
					2º Trim	35	40
					3º Trim	35	40
					4º Trim	35	40
					META ANUAL	35	40
					ICM	100%	114%
		19.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	2	2
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
		19.3	Meta-Resultado	Número mínimo de Público	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
4º Trim	200				18.547		





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					META ANUAL	200	18.547
					ICM	100%	9.274%

A previsão trimestral é uma expectativa de realização da meta anual, sendo comum a ocorrência de variações nas previsões entre os trimestres.

Avaliação da UGE:

Ação 19.1 - Alunos: Nesta ação o resultado apresentado superou a meta anual estabelecida.

A Organização Social informou que "o Coral de Familiares possui 40 alunos matriculados e 33 alunos ativos no 4º trimestre de 2020.

Sendo assim, considerando os alunos ativos, o coral terminou em déficit de 2 alunos em relação a meta. A variação mínima registrada é perfeitamente admissível, e encontra-se dentro de uma variação considerada aceitável. Insta mencionar que, mesmo diante das dificuldades enfrentadas pela falta das aulas presenciais, este grupo permaneceu com praticamente todos os integrantes junto as plataformas digitais.

Ação 19.2 – Apresentações: As ações previstas na meta anual foram realizadas. Esta ação tem previsão de 4 apresentações condicionadas, como se verá na ação 39 nos quadros abaixo.

Ação 19.3 - Número mínimo de Público: O resultado alcançado superou significativamente a meta anual.

A Organização Social justificou-se:

"A meta de público dos concertos dos Grupos Artísticos de Alunos e Familiares foi superada de forma significativa pois toda a programação foi apresentada nas plataformas digitais (Youtube). Desta forma, buscou-se desenvolver um formato artístico-pedagógico que levasse em conta os desafios inerentes à concepção, preparação e produção de concertos desenvolvidos à distância. Com isso, foi possível manter a qualidade artística das apresentações e acessar um grand enúmero de público, não comprometendo a qualidade da programação proposta"

O Plano de Trabalho foi elaborado em cima de expectativas de retorno das atividades presenciais o que, no decorrer do ano não, foi possível. Desta forma, as atividades virtuais continuaram com aumento progressivo do público.

Conforme já mencionado, o ano de 2020 foi atípico por conta da pandemia causada pela COVID-19. Diversas atividades tiveram de ser rapidamente adaptadas aos meios digitais, como forma de manter as ações em funcionamento. Uma das benesses deste meio é a capacidade de atendimento de um maior número de pessoas, visto que o ambiente virtual permite o alcance além das limitações dos espaços físicos onde as atividades ocorrem, além de superar barreiras geográficas, pois o aluno pode acessar a atividade de qualquer lugar que estiver.

Vale dizer, ainda, que a meta é estabelecida em números mínimos, portanto é sempre desejada





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

a sua superação, dada a natureza da atividade. Neste caso, as despesas com a atividade permanecem a mesma, pois o volume de pessoas assistindo a apresentação não implica em aumento de custo.

Portanto, a superação desta meta é visto como algo positivo, pois demonstra o interesse do público nas apresentações oferecidas pelo Programa.

Nas fls.60 do Relatório de Atividades enviado pela OS estão descritos os dias e horários das apresentações.

4. EIXO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Meta realizada	
20	Oficinas socioeducativas com crianças e adolescentes	20.1	Meta-Produto	Oficinas	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	4
					3º Trim	62	44
					4º Trim	63	134
					META ANUAL	125	182
					ICM	100%	146%
		20.2	Meta-Resultado	Número mínimo de participantes	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	4.287
					3º Trim	930	7.877
					4º Trim	945	4.542
					META ANUAL	1.875	16.706
ICM	100%				891%		
21	Oficinas socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes	21.1	Meta-Produto	Oficinas	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	4
					3º Trim	35	40
					4º Trim	35	77
					META ANUAL	70	121
					ICM	100%	173%
		21.2	Meta-Resultado	Número mínimo de participantes	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	5.477
					3º Trim	350	10.000
					4º Trim	350	3.343
					META ANUAL	700	18.820
ICM	100%				2.689%		
22	Oficinas socioeducativas para integração entre polos	22.1	Meta-Produto	Oficinas	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	5	5
					META ANUAL	5	5





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					META ANUAL	5	5
					ICM	100%	100%
23	Atividades Culturais	23.1	Meta-Produto	Ações realizadas	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	5
					3º Trim	0	5
					4º Trim	15	6
					META ANUAL	15	16
					ICM	100%	107%
		23.2	Meta-Resultado	Número de polos participantes	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	44
					3º Trim	0	44
					4º Trim	44	44
					META ANUAL	44	44
					ICM	100%	100%

A previsão trimestral é uma expectativa de realização da meta anual, sendo comum a ocorrência de variações nas previsões entre os trimestres.

Avaliação da UGE:

Ação 20 – Oficinas socioeducativas com crianças e adolescentes e Ação 21 – Oficinas Socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes:

Estas duas ações superaram a meta anual tanto no número de oficinas realizadas, quanto no número de participantes.

A Organização Social enviou a seguinte justificativa:

Para a realização das Oficinas Socioeducativas (...) é necessário o agrupamento de pessoas. Considerando as recomendações da OMS e os protocolos estaduais neste momento de pandemia, os/as assistentes sociais realizaram as oficinas socioeducativas de forma remota, produzindo vídeos e os disponibilizando nas redes sociais e site do Guri. Os vídeos tratam sobre as temáticas que seriam trabalhadas presencialmente nas oficinas socioeducativas. Essa nova modalidade e possibilidade de atendimento remoto está pautada no documento base para o período de pandemia do Conselho Federal de Serviço Social, de 23 de março de 2020. "Nesse momento de excepcionalidade, compreendemos que algumas atividades podem ser realizadas nas modalidades teletrabalho, videoconferência e on-line, para que nossas atividades não sofram descontinuidade [...]. Assim, ratificamos que a utilização das tecnologias para atendimento social está autorizada nesse momento específico." (CFESS, 2020). Diante desse cenário de isolamento social, avaliamos a importância de antecipar a realização destas oficinas socioeducativas para assim contribuir com temas e conteúdos que amenizassem esse momento tão desafiador vivenciado por todos. Essa nova modalidade de atendimento gerou também um maior número de participantes por meio das visualizações das postagens feitas nas redes





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

sociais.

Acolhemos as justificativas apresentada, pois estas oficinas agregam muito a vida cotidiana dos alunos a suas famílias, adentrando em assuntos relevantes e atuais, que muitas vezes não são conversados em casa.

A ampliação de atividades executadas não gerou despesas acima do previsto para o ano de 2020. Vale lembrar, ainda, que as atividades virtuais permitem que o mesmo conteúdo já oferecido e gravado possa ser replicado em outras ocasiões, o que potencializa os resultados alcançados. Trata-se de uma das vantagens da oferta desta ação em plataformas digitais.

Nas fls.60/92 constam as oficinas realizadas e seus respectivos temas, onde dentre eles estão saúde mental, pandemia, auto estima, convívio familiar, bem apropriados para o momento.

Quanto ao número de participantes amplamente superado, reiteramos que o ano de 2020 foi atípico por conta da pandemia causada pela COVID-19. Diversas atividades tiveram de ser rapidamente adaptadas aos meios digitais, como forma de manter as ações em funcionamento. Uma das benesses deste meio é a capacidade de atendimento de um maior número de pessoas, visto que o ambiente virtual permite o alcance além das limitações dos espaços físicos onde as atividades ocorrem, além de superar barreiras geográficas, pois o aluno pode acessar a atividade de qualquer lugar que estiver.

Vale dizer, ainda, que a meta é estabelecida em números mínimos, portanto é sempre desejada a sua superação, dada a natureza da atividade. Neste caso, as despesas com a atividade permanecem a mesma, pois o volume de pessoas assistindo a apresentação não implica em aumento de custo.

Portanto, a superação desta meta é visto como algo positivo, pois demonstra o interesse do público nas apresentações oferecidas pelo Programa.

Ação 22 – Oficinas Socioeducativas para integração entre polos: A meta anual prevista para esta ação foi devidamente cumprida. Nas fls.92 do relatório de atividades, constam as ações realizadas.

Importante informar que o orçamento destinado para as oficinas socioeducativas foi devidamente respeitado.

Ação 23.1 – Atividades Culturais: Ações realizadas: Nesta ação foi realizada uma atividade a mais que o previsto. Esta variação é comum, pois quando da elaboração da meta muitas vezes não é possível ter a certeza da possibilidade da realização de mais ações.

Esta UGE não se opõe na realização de mais ações neste sentido desde que não haja prejuízos financeiros ao contrato de Gestão o que não foi o caso, pois o orçamento foi respeitado.

Ação 23.2 – Atividades Culturais: Número de polos participantes: Todos os 44 polos previsto participaram das atividades.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Nas fls.92 do relatório de atividades, constam as atividades realizadas, bem como o seu tema.

A Organização Social enviou a seguinte informação:

“Além das atividades já realizadas no Eixo 4 - Desenvolvimento Social, informamos que ainda foram realizadas no mês de dezembro mais 7 ações, categorizadas como meta não quantificada, no Youtube, com 10.095 visualizações de vídeos. Informamos que também foram realizadas no mês de novembro, mais 2 ações dos Eixos de Desenvolvimento Social da Santa Marcelina Cultura no Instagram, com 196 visualizações de vídeo”

Verifica-se que a meta foi superada em somente uma atividade, que não gerou despesas adicionais ao planejado, de maneira que não vemos óbice quanto a sua realização.

Sendo assim, entendemos que este eixo foi executado de forma satisfatória, pois estas atividades são de suma importância para integração dos alunos com as famílias e dos polos entre si e, mesmo a distância, puderam ser realizadas e com grande receptividade do público.

5.EIXO: BOLSA AUXÍLIO AOS ALUNOS DOS GRUPOS ARTÍSTICO- PEDAGÓGICOS

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta realizada
24	Bolsa Auxílio	24.1	Meta-Produto	Bolsas oferecidas	1º Trim	355	355
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	355	355
					META ANUAL	355	355
					ICM	100%	100%
		24.2	Meta-Resultado	Bolsas concedidas	1º Trim	355	339
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	355	339
					META ANUAL	355	339
					ICM	100%	95,5%

A previsão trimestral é uma expectativa de realização da meta anual, sendo comum a ocorrência de variações nas previsões entre os trimestres.

Avaliação da UGE:

Em relação às bolsas auxílio, estas somente foram ofertadas e concedidas no 1º Trimestre quando era possível os ensaios presenciais, conforme informações prestadas pela Organização Social:

“Devido à situação atual ocasionada pela pandemia do novo coronavírus, o planejamento dos ensaios e demais atividades sociopedagógicas e artísticas dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri foi feito para que até o terceiro trimestre tudo acontecesse de modo online. Entretanto, como não





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

houve melhorias significativas na situação sanitária, optou-se pela manutenção das atividades on-line dos Grupos Artísticos de Bolsistas, as quais foram realizadas exclusivamente por meio de plataformas de videoconferência”

Como consta na planilha orçamentária, nesta rubrica verifica-se que foi utilizado apenas 10% do orçamento destinado para a ação, visto que as atividades presenciais não estavam ocorrendo. Portanto, como não haviam custos de transporte, alimentação e outras eventuais despesas que envolviam o deslocamento, as bolsas deixaram de ser concedidas nesse período.

Vale lembrar que as economias geradas ao longo de 2020 serão aplicadas junto ao Plano de Trabalho de 2021.

6. EIXO: FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta realizada
25	Capacitar equipe	25.1	Meta-Produto	Número mínimo de ações	1º Trim	15	22
					2º Trim	0	2
					3º Trim	15	16
					4º Trim	15	12
					META ANUAL	45	52
					ICM	100%	116%
		25.2	Meta-Resultado	Porcentagem mínima de educadores capacitados	1º Trim	30%	73%
					2º Trim	0%	2%
					3º Trim	20%	3%
					4º Trim	20%	0,3%
					META ANUAL	70%	79
					ICM	100%	112,5%
		25.3	Meta-Resultado	Carga horária	1º Trim	150	191
					2º Trim	0	4
					3º Trim	150	106
					4º Trim	144	144
					META ANUAL	444	445
					ICM	100%	100%

A previsão trimestral é uma expectativa de realização da meta anual, sendo comum a ocorrência de variações nas previsões entre os trimestres.

Avaliação da UGE:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Ação 25.1 – Número mínimo de ações: A capacitação de profissionais é um momento de troca de informações entre toda a equipe de uma unidade, bem como o momento de se instituir informações padronizadas, o que permite uma sintonia nas atividades executadas no Projeto Guri nos procedimentos diários, evitando distorções entre os polos. Trata-se de um momento de extrema importância e necessário para orientações e capacitações coletivas que poderão ser difundidas nos polos.

As capacitações também puderam ocorrer de forma online, ferramenta está que potencializa o número de atividades sem ampliação de custos, visto que os investimentos para adaptação as plataformas digitais já tinham sido realizados.

Ação 26.1 - Porcentagem mínima de educadores capacitado: Tendo em vista ter sido realizadas mais ações e sendo virtuais, possibilitou que mais colaboradores pudessem participar.

Em nosso entender, quanto maior o número de profissionais que possam acompanhar essas capacitações, mais benéfico será ao programa. Entendemos que a superação desta meta, em sendo possível, é sempre desejável. As capacitações agregam ao conhecimento dos educadores o que resulta em um melhor aprendizado dos alunos.

Ação 26.2 - Carga horária: A meta anual foi superada em apenas uma hora o que é perfeitamente aceitável.

Devido a suspensão das atividades presenciais a grande maioria das capacitações foram realizadas com encontros por videoconferência pela Plataforma Zoom, o que permitiu a realização de mais ações de capacitação, alcançando um maior número de participantes.

Vale salientar, que as ações de capacitação e o número de participantes são estabelecidos em metas mínimas, portanto sua superação é desejada, desde que respeitado o orçamento estabelecido para esta ação.

Ressaltamos, ainda, que vivenciamos em 2020 um cenário nunca enfrentado anteriormente neste programa por conta da pandemia gerada pela COVID-19. Portanto as ações de capacitação se tornaram ainda mais relevantes no sentido de preparar os profissionais para enfrentar os novos desafios impostos por este triste momento, pois os educadores tiveram que criar e aprender novas maneiras de ensinar e de lidar com os seus alunos.

Sendo assim, avaliamos como satisfatório o resultado apresentado.

Nas fls.202, consta o detalhamento das atividades realizadas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

7 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL							
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão anual	Meta realizada	
26	Captação de Recursos	26.1	Meta-produto	Percentual do repasse anual	3% (R\$ 727.541,45)	1º Trim	1,7%
						2º Trim	1,7%
						3º Trim	0
						4º Trim	0
						META ANUAL	3,5%
						ICM	116%
<i>A previsão trimestral é uma expectativa de realização da meta anual, sendo comum a ocorrência de variações nas previsões entre os trimestres.</i>							
Avaliação da UGE:							
A meta anual foi superada em 16%, o que representa a captação de R\$ 841.200,00 em 2020, originados, maioritariamente, através da Lei Rouanet.							
Avaliamos como positivo o resultado alcançado, tendo em vista a impossibilidade de buscar mais recursos em meios privados tendo em vista toda a pandemia o qual passa o país. A superação da meta de captação é sempre desejada, pois, com isso, pode-se ampliar as atividades os investimentos no Projeto Guri.							

8 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS													
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão anual	Meta realizada							
27	Pesquisa de Qualidade dos Serviços Prestados	27.1	Meta-produto	Índice de satisfação dos alunos e responsáveis com o ensino oferecido pelo GURI	Mínimo de 80%	1º Trim	0%						
						2º Trim	-						
						3º Trim	-						
						4º Trim	96						
						META ANUAL	96%						
						ICM	120%						
		27.2	Meta-produto	Índice de Satisfação do público dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos	Mínimo de 80%	1º Trim	0%						
						2º Trim	-						
						3º Trim	-						
						4º Trim	99						
						META ANUAL	99%						
						ICM	124%						
						<i>A previsão trimestral é uma expectativa de realização da meta anual, sendo comum a ocorrência de variações nas previsões entre os trimestres.</i>							
						Avaliação a UGE:							
Os resultados apresentados superaram a meta mínima estabelecida.													
Informação da Organização Social:													
"A Pesquisa de Satisfação dos Alunos e Responsáveis do Guri foi realizada pelo Instituto Datafolha e ocorreu no período de 03/12/2020 a 23/12/2020. Nível de confiança: 95%.													





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A Pesquisa de Satisfação de Público dos Eventos dos Grupos do Guri foi realizada pelo Instituto Datafolha e ocorreu no período de 07/12/2020 a 22/12/2020. Nível de confiança: 95%”

Os índices registram um alto índice de satisfação dos alunos e freqüentadores do Projeto Guri. Trata-se de um importante dado qualitativo quanto a execução das atividades, indicando que as ações estão sendo executadas de maneira satisfatória.

Este resultado expressivo traz a certeza e segurança de que o Programa tem atingido seu objetivo com excelência.

9. METAS CONDICIONADAS

1. EIXO – ENSINO MUSICAL							
1.3. CURSOS LIVRES							
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta realizada
28	Curso de Luteria	28.1	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	12	0
					4º Trim	12	0
					META ANUAL	12	0
					ICM	100%	0%
3.EIXO - ATIVIDADES DE DIFUSÃO FORMATIVA							
3.2. Grupos artísticos-pedagógicos de bolsistas (Grupos Infantis e Juvenis)							
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta realizada
29	Público consolidado apresentações Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas (Grupos Infantis e Juvenis)	29.1	Meta Resultado	Número mínimo de Público	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	3.600	0
					META ANUAL	3.600	0
					ICM	100%	0%
30	Banda Sinfônica Infanto-Juvenil	30.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	4	0
					META ANUAL	4	0
					ICM	100%	0%
31	Banda Sinfônica Juvenil	31.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					4º Trim	4	0
					META ANUAL	4	0
					ICM	100%	0%
32	Camerata de Violões Infanto-Juvenil	32.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	4	0
					META ANUAL	4	0
					ICM	100%	0%
33	Coral Infantil	33.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	4	0
					META ANUAL	4	0
					ICM	100%	0%
34	Coral Juvenil	34.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	4	0
					META ANUAL	4	0
					ICM	100%	0%
35	Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil	35.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	4	0
					META ANUAL	4	0
					ICM	100%	0%
36	Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil	36.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	4	0
					META ANUAL	4	0
					ICM	100%	0%
37	Big Band Infanto-Juvenil	37.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	4	0
					META ANUAL	4	0
					ICM	100%	0%
38	Regional de Choro Infanto-Juvenil	38.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					4º Trim	4	0
					META ANUAL	4	0
					ICM	100%	0%
3.3. Grupos artístico-pedagógicos de alunos e familiares							
39	Coral de Familiares	39.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	4	0
					META ANUAL	4	0
					ICM	100%	0%
	39.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público	1º Trim	0	0	
				2º Trim	0	0	
				3º Trim	0	0	
				4º Trim	400	0	
				META ANUAL	400	0	
				ICM	100%	0%	
40	Grupos de polo de difusão artístico-pedagógica	40.1	Meta-Produto	Concertos realizados	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	20	0
					META ANUAL	20	0
					ICM	100%	0%
	40.2	Meta-Resultado	Número de alunos	1º Trim	0	0	
				2º Trim	0	0	
				3º Trim	0	0	
				4º Trim	400	0	
				META ANUAL	400	0	
				ICM	100%	0%	
5. EIXO: BOLSA AUXÍLIO AOS ALUNOS DOS GRUPOS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICOS							
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta realizada
41	Bolsa Auxílio	41.1	Meta-Produto	Bolsas oferecidas	1º Trim	0	0
					2º Trim	355	0
					3º Trim	355	0
					4º Trim	0	0
					META ANUAL	355	0
					ICM	100%	0%
	41.2	Meta-Resultado	Bolsas concedidas	1º Trim	0	0	
				2º Trim	355	0	
				3º Trim	355	0	
				4º Trim	0	0	
				META ANUAL	355	0	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					ICM	100%	0%
Avaliação da UGE:							
Todas as ações que estavam condicionadas a captação de recursos não ocorreram por falta de recursos.							
Questionamos a Organização Social referente à destinação do excedente captado na meta, ou seja, 16%. A Organização Social respondeu o quanto segue:							
<i>“A captação de recursos para o Guri Capital e Grande São Paulo é destinada à complementação das atividades artístico-pedagógicas e as bolsas-auxílio dos Grupos Infantis e Juvenis do Programa e do Coral de Familiares do Guri. A captação de recursos ocorreu por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura. O recurso captado foi utilizado para a complementação de bolsas-auxílio, a produção artístico-pedagógica e audiovisual dos concertos dos 10 Grupos, bem como, para a divulgação da Temporada 2020, prevista no Plano de Trabalho, para o cumprimento dos projetos a executar”</i>							
Acolhemos a justificativa apresentada, considerando que a houve a necessidade de condicionar tais metas, tendo em vista o corte orçamentário ocorrido em 2020 e que a captação de recursos privados foi dificultada por toda a situação de pandemia vivida em 2020 e que se prolonga até o momento.							

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

✓ **DOCUMENTOS TRIMESTRAIS**

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado	ok	-
Relatório Sintético de RH	ok	-
Relatório de Captação	ok	-
Balancete Contábil	ok	-
Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas	ok	-
Cópia da Ata de aprovação do conselho	ok	-
Informar a composição dos Grupos artístico-pedagógicos;	ok	-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Valores das bolsas-auxílios, duração, pagamentos e a relação dos alunos contemplados;	ok	-
Informar o público das apresentações dos Grupos artístico-pedagógicos de bolsistas individualizado por cada grupo;	OK	
Enviar a carga horária e a descrição das atividades realizadas para a Formação e Aperfeiçoamento de Equipes;	ok	-
Apresentar nos relatórios trimestrais, todos os dados dos Polos de ensino de acordo com o quadro demonstrado nas diretrizes para elaboração da proposta técnica constante do item 1.2CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL do Eixo 1;	ok	-
Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação trimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;	ok	-
Apresentar, Trimestralmente, junto aos relatórios, o percentual de ICM (índice de cumprimento de meta);	ok	-
Apresentar relatório de captação de recursos;	ok	-
Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão;	ok	-
Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais).	ok	-
Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;	ok	
Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC.	ok	-
Informar todas as ações realizadas a fim de promover o Projeto Guri na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;	ok	-

✓ **DOCUMENTOS SEMESTRAIS**

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
--------------------------------------	--------------------	-------------------------





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período (...);	ok	-
Informar o índice de evasão de alunos do Projeto Guri, após a consolidação dos dados;	ok	-
Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;	ok	-
Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados;	ok	-
Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 02 (duas) páginas;	ok	-
Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais;	ok	-
Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação;	ok	-

✓ **DOCUMENTOS ANUAIS**

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Entregar relação anual de contratos com terceiros, informando nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência.	ok	
Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;	ok	
Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);	ok	Declaração de que não possui espaços com cessão onerosa com cobrança de bilheterias
Apresentar Anualmente para ciência da SEC o Projeto Político Pedagógico do Projeto Guri, caso haja alteração e zelar pelo cumprimento de suas diretrizes estabelecidas em todos os polos da rede;	x	Em 2020 não houve alteração do Projeto Político Pedagógico
Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício;	ok	
Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;	ok	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar <i>demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação)</i> ;	ok	
Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (<i>Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório anual</i>);	ok	
Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do Projeto Guri, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. <i>Enviar Especificações das Publicações Propostas</i> ;	ok	
Apresentação do Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores;	ok	

Quanto às rotinas técnicas e obrigações contratuais executadas no âmbito dos programas de trabalho, registramos (conforme demonstrado no quadro acima) que foram executadas, não havendo pendências.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina cumpriu as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 04/2017 durante o exercício de 2020, conforme verificado nas reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA

Todos os documentos necessários ao acompanhamento da parceria estiveram tempestivamente disponíveis e foram fornecidos quando solicitados, ao longo do exercício, incluindo a entrega na prestação de contas anual das demonstrações financeiras assinada pelo contador e diretoria financeira, e auditadas por auditor independente.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES

De acordo com o § 1º do Artigo 189 da Instrução Normativa nº 2/2016 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM

De acordo com as notas recebidas por esta UGE, exclusivamente em relação ao ativo fixo, observa-se que a OS cumpriu em 2020 tal prerrogativa. Cumpre informar que esta questão é assunto recorrente em reuniões realizadas com a Organização Social as quais se orienta e se reforça a necessidade de tal identificação nos comprovantes de gastos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2020, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, motivação e interesse público na execução do Contrato de Gestão nº 04/2017, durante o exercício de 2020, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos dez anos.
- A Secretaria de Cultura e Economia Criativa disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura (www.transparenciacultura.sp.gov.br). As OSs também





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.

- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Secretaria de Cultura e Economia Criativa tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a Unidade de Atividades Culturais da Secretaria, gestora e ordenadora de despesas do Contrato de Gestão nº 04/2017, sendo, entre outras atribuições, responsável pelo acompanhamento das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da Unidade de Formação Cultural no exercício de 2020 foi realizada por **Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira – CPF: 293.538.638-80**.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68 – D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, entre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização por resultados com as entidades parceiras do Estado, integrantes do Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV do artigo 27 do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furta-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER

Desde março de 2020, por força imposta pela Pandemia do COVID-19, o Governo do Estado adotou medidas de distanciamento social a fim de conter a disseminação do vírus, e com isso instituiu o teletrabalho aos seus servidores. Além disso, as atividades culturais do Projeto Guri foram realizadas no formato virtual, e com isso, tornou possível que o acompanhamento fosse realizado também no universo virtual.

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:

Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira – Coordenador da Unidade de Formação Cultural
Thais Aparecida Silva Galina – Assessor Técnico IV





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

➤ **CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO**

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

O presente parecer técnico trata da análise do Relatório Anual do exercício de 2020 mediante os resultados praticados quanto às metas e ações determinadas junto ao Contrato de Gestão nº 04/2017. Diante dos grandes desafios enfrentados no decorrer do ano impostos pelo avanço do Coronavírus e as medidas de contenção da Covid-19, pelos índices apresentados e seus resultados, que foram acompanhados atentamente por esta Unidade Gestora, podemos aferir que a Organização Social de Cultura “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina” executou, de maneira geral, satisfatoriamente as atividades previstas no Plano de Trabalho referente ao mencionado período.

Conforme já havíamos aventado na apresentação do presente documento, para tornar possível a manutenção das atividades com a suspensão das atividades presenciais, o ano foi marcado por uma ampliação da capacidade de atendimentos em plataformas digitais, que trouxe um grande impacto em alguns resultados, principalmente quanto aos números de alunos participantes e público atendido, que acabaram por ser amplamente superados.

Temos a dizer que o atual momento de quarentena em razão da pandemia da Covid-19 é extremamente desafiador. Invariavelmente, todos os programas culturais ligados a esta Pasta foram impactados pela necessária paralisação das atividades. Num primeiro momento, não se sabia qual seria a extensão deste período, desta forma não houve substituição imediata das atividades, mas, ao compreendermos a gravidade e alcance da Covid-19, entendemos que medidas de mitigação de impactos seriam necessárias. Vivemos um momento novo, nunca experienciado anteriormente em nossos projetos culturais.

Lembramos que no caso do Projeto Guri muitas variáveis estão envolvidas uma vez que, tratando-se do ensino de instrumentos musicais, nem sempre o meio digital é o mais adequado, entre outras características de ordem técnica e que são peculiares a cada instrumento e ou atividade desenvolvida. Entretanto, dentro das possibilidades encontradas mediante o cenário vivenciado, entendemos que as melhores soluções e métodos de ensino foram providenciados nas plataformas digitais.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

As equipes se mantiveram focadas em buscar alternativas de continuidade das atividades de maneira digital, com resultados que já se verificam no relatório em análise. Apesar dos equipamentos permanecerem fechados, o programa se mantém em pleno funcionamento através das plataformas disponíveis, mantendo formação e difusão de suas atividades.

Tratam-se de ações criativas e assertivas endossadas por esta Unidade Gestora, visando manter o programa ativo e atendendo a população, com um viés muito positivo, que é o alcance das nossas atividades além das limitações físicas e geográficas, ampliando o horizonte de atendimento. Além disso, a população ansiava por conteúdos digitais que pudessem consumir dentro de suas casas, razão pela qual consideramos a estratégia realizada bastante favorável.

Além da já comentada suspensão presencial das atividades, foi um período em que também foi registrado corte orçamentário de 14% nos contratos de gestão da Pasta. Visando minimizar os impactos sofridos, optamos, em comum acordo com as Organizações Sociais, em usufruir de alternativas como a Medida Provisória nº 936 de 2020, colocando os funcionários em regime reduzido de trabalho e com diminuição proporcional de seus salários.

Quanto ao Relatório de Atividades do exercício de 2020, informamos que o mesmo foi entregue a esta Unidade Gestora, via e-mail, por intermédio do Ofício SMC nº 033/2021 em 26 de fevereiro de 2021, contendo, dentre outros documentos, as atividades realizadas pela Organização Social de Cultura no ano de 2020 junto ao Programa “Projeto Guri – Capital e Grande São Paulo”. A documentação que deve ser destinada ao Tribunal de Contas do Estado também foi apresentada na mesma data, via e-mail, por intermédio do Ofício SMC nº 046/2021. Ressalta-se que todos os prazos estipulados pela Unidade de Monitoramento foram devidamente cumpridos.

Toda a documentação referente as rotinas e obrigações trimestrais, semestrais e a anuais foram devidamente entregues.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Solicitamos esclarecimentos sobre a composição do grupo artístico pedagógico do Coral Infantil que não havia sido enviado junto ao relatório em análise, sobre a destinação do excedente de captação e em relação ao DIRD que não constava a informação do 3º Termo de Aditamento, conforme e-mail anexo. A Organização Social respondeu sanando todas as questões levantadas.

Destacamos, em 2020, a celebração do 3º termo de Aditamento, que teve como objeto a realização de obra emergencial do polo Brooklin, unidade esta que precisava de uma série de adaptações e reformas para o adequado funcionamento do prédio.

Quanto a execução do Plano de trabalho no exercício de 2020, em meio a tantas adversidades e incertezas com as novas ferramentas de ensino, os resultados se mostram satisfatórios. Os **44** Polos continuaram em funcionamento e atenderam a **11.019 alunos**, superando a meta anual estabelecida.

A maior preocupação do ano foi de elaborar novas formas eficazes de ensino para que os alunos não tivessem seu aprendizado interrompido por conta da pandemia. Os resultados se mostraram satisfatórios no formato on-line de aulas e, pelo que podemos verificar, foram muito bem recebidas pelos alunos. A Organização Social informou que foram realizadas 756 aulas virtuais, relacionadas ao Eixo 1.2 - Cursos de Iniciação Musical, pelo Facebook, Instagram e Youtube, com 117.265 visualizações de vídeos.

No ao Eixo 1.3 – Cursos Livres, foram 145 aulas virtuais pelo Facebook, Instagram e Youtube, com 13.019 visualizações de vídeos, dos 409 alunos matriculados nos Cursos Modulares e 922 no Curso de Iniciação Musical de Adulto.

As Atividades Extraclases - Eixo 2, também não foram interrompidas, mais um desafio de realização, porém com resultados muito expressivos. Além das 10 masterclasses e 10 workshops realizados de forma on-line com 361 alunos participantes no total, foram realizadas mais 45 ações categorizadas como meta não quantificada, no Instagram, Facebook e Youtube, com 41.545 visualizações de vídeos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Em 2020 tivemos um total de público de **199.376** pessoas nas apresentações dos **Grupos artístico-pedagógicos de bolsistas**. A meta de público dos concertos dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri foi superada no ano de forma significativa, pois toda a programação foi apresentada nas plataformas digitais (Youtube).

Cada ação do plano de trabalho foi comentada com detalhes neste parecer, entretanto, no geral, o ano de 2020 se mostrou um grande laboratório para as adaptações nas atividades do Projeto Guri. O ano de 2021 segue com o mesmo desafio, mas com uma bagagem trazida do ano anterior que tem servido de aprendizado para melhor conduzirmos as ações neste novo cenário que vivemos atualmente. Evidentemente, o distanciamento social causa um prejuízo em grande parte de nossas atividades, mas avaliamos que os meios encontrados para diminuir esta perda foram adequados e a melhor alternativa face ao cenário encontrado.

Como podemos verificar nas informações acima, todas as dificuldades enfrentadas em meio as incertezas da nova forma de trabalho em Projeto com tantas especificidades, não foram maiores do que o empenho dos colaboradores e educadores que planejaram e executaram o Plano de Trabalho de forma eficaz e dos alunos e familiares que se dedicaram em ter acesso aos conteúdos e participar de tudo que foi proporcionado.

O Projeto Guri vem atendendo sua função social, se preocupando em chegar ao público não aluno e que estão em casa cumprindo as medidas de isolamento social, por isso disponibilizou conteúdos diversos em suas redes sociais e que tiveram grande número de acessos.

O Projeto Guri terminou o ano com 38.088 seguidores em suas redes sociais, sendo que ao longo do ano, foram realizadas 2.504 publicações no Facebook, Instagram, Twitter e no Youtube, destas 1.494 foram vídeos com apresentações musicais, aulas de instrumentos e canto, visitas e dicas culturais, entrevistas e afins que totalizaram 1.102.190 visualizações e um alcance de 5.735.200 pessoas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

As capacitações dos colaboradores foram de extrema importância neste momento, pois estes necessitavam estarem preparados para lidar com todas as situações novas oriundas da atividade remota. Foram 52 capacitações realizadas de maneira online, com uma carga horária de 445 horas e 277 colaboradores capacitados.

Importante informar que o índice de evasão foi de 1,64%, número muito abaixo em relação aos anos anteriores. Só para se ter como exemplo, em 2019 foram 49,43% alunos evadidos do projeto.

Este número é muito importante, pois no meio de uma situação complicada de pandemia, onde os recursos de internet, principalmente para algumas pessoas, visto que o Guri atende um público vulnerável, são escassos, os alunos do Programa conseguiram permanecer acompanhando as atividades. Neste diapasão informamos que a taxa de frequência destes alunos permaneceu na faixa 3, de 51% a 100%, índice que avaliamos como aceitável, face as condições impostas no atípico ano.

O ano de 2020 foi muito difícil para todos, mas o Projeto Guri se mostrou muito importante na vida de seus alunos e público virtual, e ofereceu todo o suporte necessário para que estes permanecessem em suas aulas. As oficinas socioeducativas, que fazem um papel muito importante na integração entre alunos, família e pólos, não pararam e abordaram temas da atualidade como a situação da pandemia, saúde mental, vida social remota, dentre outros que ajudaram a lidar com o momento atual. No total, foram 35.526 participantes destas oficinas.

O formato virtual pode ampliar o alcance de pessoas atendidas e, conseqüentemente, atingir um público diverso dos que já conhecem o Projeto Guri, e puderam desfrutar de todos os benefícios que a prática musical pode trazer. A música, sem dúvidas, é uma forma de relaxamento e calma para todos os momentos, além de ser um alento em um momento tão triste que vivemos.

Quanto a eficiência (custo x benefício) observa-se a continuidade no aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando uma boa utilização dos haveres financeiros, materiais e





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

humanos em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

Na seara da eficácia (previsto x realizado) vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.

Não menos importante a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados tiveram em frutificar mudanças significativas e perduráveis para o público beneficiário, demonstrando extraordinária capacidade de eficácia e eficiência ao mesmo tempo e extrema habilidade e capacidade de adaptação frente aos desafios impostos pelo avanço dos casos de Covid-19 no exercício de 2020 e a necessidade de ações de isolamento social.

Por todo exposto, concluímos que o Plano de Trabalho de 2020 foi cumprido satisfatoriamente obedecendo aos princípios da administração pública, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Motivação e Interesse Público, bem como o atendimento as determinações contratuais, razão pela qual entendemos que o trabalho realizado pela Santa Marcelina Cultura no exercício de 2020 foi **SATISFATÓRIO**.

No relatório de atividades enviado pela Organização Social às fls.368/372, Anexos Administrativos - **PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, como cumprimento de obrigação: Divulgação no site da OS contendo remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com respectivos nomes, cargos e funções (Comunicado SDG TCE 16/2018), a Organização Social enviou o arquivo da **RELAÇÃO DE CARGOS, SALÁRIO E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO DE 2020**.

Em visita ao site da Santa Marcelina Cultura em 07/04/2021, observou-se a publicização do seguinte documento: "MATRIZ DE ATRIBUIÇÕES, PERFIL DE COMPETÊNCIA E FAIXAS DE REMUNERAÇÃO DA SANTA MARCELINA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", acessado por meio do link:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

<http://www.santamarcelinacultura.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Matriz-de-Atribui%C3%A7%C3%B5es-Perfil-de-Compet%C3%Aancia-e-Faixas-de-Remunera%C3%A7%C3%A3o-da-Santa-Marcelina-Cultura-2020-2021.pdf>

Quando do recebimento do Ofício SMC nº 266/2019, em que a entidade expõe os motivos pelo modelo do documento publicado em seus portais, encaminhamos o caso para análise pela d. Consultoria Jurídica. Os argumentos apresentados pela Santa Marcelina Cultura foram objeto de análise pela Procuradoria da Administração da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, que acabou por concluir em seu Parecer PA nº 72/2020 que todos os fatos apresentados não modificam as conclusões da administração exaradas no Parecer PA nº 41/2019 sobre a questão, mantendo o entendimento pela necessidade de publicação da "remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções".

Em 22 de fevereiro emitimos o ofício UFC nº 06/2021, concedendo prazo de 30 dias para que a SMC providenciasse a publicação das listagens contendo a remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções referentes ao CG 04/2017 e ao CG 05/2017. Diante da ausência de resposta e providências, emitimos um segundo ofício (Ofício UFC 17/2021) concedendo prazo adicional e final para as devidas adequações. Até a finalização deste parecer, estamos aguardando posicionamento da entidade.

Informamos que a não observância da publicação desta relação nos termos solicitados poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis ao caso, nos termos da Resolução SC 110/2013 e nos termos dos Contratos de Gestão.

Solicitação nº 01: publicar as listagens contendo a remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções referentes ao CG 04/2017 e ao CG 05/2017.

Visando garantir que todos os objetivos, rotinas, obrigações contratuais e metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 04/2017 sejam realizadas, a Unidade de Formação Cultural continuará seu empenho em realizar um acompanhamento próximo e atento, por meio de visitas técnicas e reuniões, da análise de projetos, resultados por meio





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

de relatórios e da emissão de pareceres, focando sua atenção na qualidade dos resultados alcançados, em especial, a economicidade e a qualidade na prestação dos serviços públicos, neste caso, os não exclusivos do Estado.

São Paulo, 20 de abril de 2020.

Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira

Coordenador da Unidade de Formação Cultural

